INFORME PUBLICITÁRIO

PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ

APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appsindicato.org.br | Facebook: @appsindicato • Presidenta: Walkiria Olegário Mazeto Secretário de Comunicação: Daniel Popilnicki | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Assessor de Comunicação: Dary Jr. | Jornalistas: Fabiane Burmester (DRT 4305-PR), Gelinton Cruz (MTb 8027-PR) e João Paulo Nunes Vieira (DRT 11792-PR). Diagramador: Rodrigo A. Romani (DRT 7756-PR)

Nº 1505
23 de setembro de 2026

APP-Sindicato cobra retificação em concurso de remoção para 2026

Na solicitação, a entidade reforça que os itens 4.2 e 10.1 do edital excluem pedagogas(os) do processo e podem trazer prejuízos às(aos) trabalhadoras(es)

A APP-Sindicato protocolou, nesta segunda-feira (21), um pedido de impugnação ao Edital nº 79/2026, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (GS/SEED), que trata da regulamentação do Concurso de Remoção QPM/QUP 2026. O pedido é uma resposta aos dispositivos que excluem pedagogas(os) do processo e afetam a transparência na oferta de vagas.

O documento, direcionado ao secretário Roni Miranda, destaca problemas no item 4.1 do edital, que aponta: "excepcionalmente, não participarão do presente Concurso de Remoção as(os) servidoras(es) ocupantes de cargos da área de pedagogia".

A APP-Sindicato enfatizou ainda, no pedido de impugnação, que a exclusão deve ser analisada a partir da Lei Complementar Estadual nº 103/2004, a qual estabelece, a partir do seu art. 2º, que integram a carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica tanto as(os) profissionais que exercem atividades de docência quanto aquelas(es) que oferecem suporte pedagógico direto às atividades educacionais.

A coordenadora do Departamento de Pedagogas(os) e secretária de Administração e Patrimônio da APP-Sindicato, Margleyse dos Santos, condena o dispositivo 4.2 da resolução e destaca que isso ocasionará prejuízos para as(os) trabalhadoras(es).

"A exclusão das pedagogas e dos pedagogos do concurso de remoção é um retrocesso e precisa ser corrigida. A legislação reconhece o suporte pedagógico como parte da carreira da educação básica, portanto, esses profissionais não podem ser excluídos desse direito. A APP-Sindicato seguirá cobrando a Seed pela retificação do edital e pela garantia de transparência, valorização e igualdade de direitos para toda a categoria", enfatiza Margleyse.

Foto: Bruna Durigan/arquivo APP-Sindicato

Em seu argumento, a entidade afirma que o edital é fundamentado na Resolução nº 4.226/2021, que contempla expressamente as(os) profissionais da área pedagógica no regime de remoção, chegando a estabelecer, em seu art. 12, que as vagas serão discriminadas em número de aulas, para professor; e horas, para pedagogo. O Sindicato pede transparência no acesso aos cursos do Anexo e quer garantir que seu uso para pontuação e desempate não gere desigualdades entre as(os) servidoras(es).

Outro dispositivo crítico do edital é o 10.1, que estabelece que as vagas poderão ser consultadas durante as inscrições, embora sejam atualizadas constantemente. Assim, só serão efetivas as vagas que constarem no relatório disponibilizado após o término das inscrições. O próprio edital, entretanto, limita a escolha do candidato a dez instituições, ordenadas segundo sua preferência.

Diante desse problema, a APP-Sindicato cobra que, durante todo o período de inscrições, a SEED disponibilize uma relação atualizada de vagas, com indicação da instituição, disciplina/área, carga horária, demanda, número de servidoras(es) lotadas(os) e demais elementos considerados no cálculo previsto no item 10.2, preservados apenas os dados pessoais eventualmente protegidos.

Por fim, o Sindicato solicita uma resposta formal e urgente ao pedido, a divulgação das vagas existentes para pedagogas(os) e que qualquer alteração no edital seja amplamente divulgada às(aos) profissionais da educação, assegurando prazo suficiente para a ciência das novas regras e a realização das inscrições.

Possível uso da máquina pública acende alerta sobre Escolas do Futuro

Em pleno período eleitoral, a gestão do governo Ratinho Jr acelera o processo de inauguração das chamadas "Escolas do Futuro", com previsão de entrega da primeira unidade, localizada em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, ainda em setembro, um mês antes do pleito.

Desenvolvido em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o programa prevê a construção de outras seis unidades nos municípios de Toledo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Araucária, vendidas com o discurso de inovação pedagógica e promessa de atender 12,4 mil estudantes.

A APP-Sindicato demonstra profunda preocupação com o modelo, principalmente por estar inserido em um contexto de entrega das unidades escolares à iniciativa privada, tratando a educação pública como um balcão de negócios.

Sob o pretexto de modernização, o governo expande as Parcerias Público-Privadas (PPPs) e transfere a execução de políticas educacionais para empresas que, visando ao lucro, precarizam o trabalho de educadoras e educadores e reduzem a autonomia pedagógica necessária para a construção de um ensino público de qualidade, humanizado e plural.

A entidade ressalta que o foco não é combater a criação de vagas, mas assegurar que qualquer transformação estrutural na rede estadual ocorra sob rigorosa transparência, controle social e participação ativa da comunidade escolar, evitando que a gestão pública seja tratada de forma meramente tecnocrática.

Receba notícias da APP no seu Whatsapp ou Telegram

Faça parte da Rede APP e fique sempre informado(a)! Acesse o QR code ao lado para mais informações: